

**PORTARIA Nº 340/2024**

Nomeia agente de contratações, revoga a Portaria 265/2022 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal SANDRA MARISA ROESCH BACKES, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,**

**Considerando** a previsão de entrada em vigor da lei Federal 14.133/21; bem como considerando a necessidade de regulamentação das funções e atividades do agente de contratações, equipe de apoio;

**Considerando** a necessidade de realização de procedimentos licitatórios na modalidade pregão para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

**Considerando** a necessidade de inclusão de servidora do quadro efetivo para apoio para realização dos processos licitatórios.

**Determina** a edição da presente **PORTARIA:**

**Art. 1º** Designa a Sra. **EUNICE ROSEMERI KONZEN RODRIGUES**, servidora pública municipal de Vera Cruz, matrícula de servidora em Vera Cruz nº 450.2, para atuar como agente de contratação e como pregoeira, em licitações na modalidade de Pregão, inclusive por meio eletrônico, no âmbito do CISVALE, de acordo com regras aplicáveis ao agente de contratação/pregoeiro, as quais são afetadas à servidora nomeada.

**Art. 2º** Ficam nomeados, para compor a titularidade da Comissão de Licitações e apoio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes servidores:

- I- EMANOELE MIRA**, matrícula nº 39, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;
- II- GABRIELA KOWALCZUK**, matrícula nº 35, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;
- III- JEANE BEUREN** matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE;

**Parágrafo único.** A Assessoria Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

**Art. 3º** São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria nº 265/2022.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2024.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
**PRESIDENTE CISVALE**

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em _____/_____/_____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--